



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 24/02/2022, Edição nº 5718, Página nº 04

DECRETO Nº 4.900/2022

SÚMULA: Declara a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 104, incisos IV e VI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e;

Considerando, o art. 34 da [Lei 1.012/2007](#),

Considerando, o Protocolo Nº 203/2022 de 10 de fevereiro de 2022;

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada a partir de 28 de fevereiro de 2022, a vacância do cargo de Conselheiro Tutelar de Ricardo Gomes da Silva Friedrich, decorrente do pedido de renúncia protocolado sob nº. 203/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 24 de fevereiro de 2022.

NORBERTO PINZ,
Prefeito